



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 32/2024, DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VARGINHA A PROMOVER A DOAÇÃO À PESSOA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Comissão de Finanças, em análise ao Projeto de Lei acima mencionado, observa que a área objeto da doação foi concedida há mais de 17 (dezessete) anos por meio de termo de ajuste, mas que, por questões burocráticas, não houve a formalização definitiva do ato de doação, impedindo a regularização da propriedade até o momento.

O Projeto de Lei visa a regularização definitiva dessa doação, proporcionando uma solução justa e conforme as normas de administração pública, com o devido respeito à transparência exigida para atos dessa natureza, especialmente no que tange à gestão do patrimônio público.

É importante destacar que o projeto estabelece que todas as despesas decorrentes do processo de doação, incluindo a lavratura e o registro da escritura pública, serão de responsabilidade exclusiva do Município de Varginha, o que implica em um compromisso financeiro por parte da Prefeitura, que deverá arcar com os custos para que a doação se torne plenamente legalizada.

A Comissão de Finanças verificou que o impacto financeiro para o Município está relacionado exclusivamente às despesas administrativas envolvidas na formalização da doação. O custo com a lavratura da escritura pública e o seu registro no cartório são os principais custos previstos, e tais despesas devem ser adequadamente planejadas no orçamento do Município.

Ademais, não se vislumbra, à primeira vista, impacto financeiro significativo que possa comprometer as finanças municipais, uma vez que se trata de uma regularização de um ato já consolidado, que não impõe novas obrigações fiscais ou onerosa para o Município além dos custos administrativos.

A Comissão de Finanças entende que o Projeto de Lei em questão está em conformidade com as normas legais e administrativas pertinentes, e que sua aprovação contribuirá para a regularização da doação de um terreno que, por anos, aguardou a formalização, garantindo assim a transparência e a legalidade do ato.

Portanto, a Comissão de Finanças manifesta-se favorável à aprovação do Projeto de Lei, desde que os recursos necessários para a execução do processo sejam adequadamente previstos no orçamento municipal, não comprometendo a saúde financeira do Município.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 02 de dezembro de 2024.

LUCAS GABRIEL RIBEIRO
Vereador Relator

De acordo:

DANIEL RODRIGUES DE FARIAS

Vereador

JOSÉ ROBERTO BATISTA

Vereador